

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

RESOLUÇÃO CONSU Nº 014, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DA DOCENTE TETYANA GUROVA

- O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 60ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2018, CONSIDERANDO
- O que consta no processo E-26/002/100157/2018

RESOLVE:

Art. 1º – Atender a solicitação de Cessão da Professora Tetyana Gurova pela Faculdade de Engenharia da UERJ, desde que a remoção seja por PERMUTA.

Art. 2° – A permuta só será permitida nas seguintes condições:

O docente da Uerj interessado na permuta deverá ter o mesmo perfil acadêmico previsto no edital da vaga da referida solicitante: Especialidade – Manutenção e Reparo em estruturas Navais e/ou Offshore; Pré-requisito – Doutorado em Engenharia Naval e Oceânica ou Engenharia Naval ou Engenharia Mecânica Ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Civil ou áreas afins; Linha de Pesquisa – Profissional com experiência em manutenção mecânica; Linha de Atuação – Manutenção de estruturas navais e offshore, Soldagem de estruturas navais e oceânicos, Propriedades mecânicas dos metais e ligas.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria Cristina de Assis Presidente ID 2565482-9